



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____ Edição _____ Jornal _____ _____ Assinatura

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **CARLA DA COSTA ALEXANDRE**, matrícula 30, para fiscalizar o serviço da empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, empresa apta para o desenvolvimento, implantação e a manutenção de um portal próprio para o Instituto, conforme Contrato Administrativo nº. 189/2023 e Processo Administrativo nº. 331/RESENPREVI/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **17/10/2023**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI